



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1057/2006/10

DISPÕE SOBRE: Concessão de Uso de bem que especifica.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

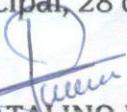
ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 119, parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal, fica o município de Tarabai, autorizado a conceder o uso à - Associação da Sociedade Civil de Interesse Público de Tarabai - ACIST, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.120/0001-07 uma sala de um imóvel urbano localizado à Rua Horácio Januário, nº 1476, nesta cidade, de propriedade do município de Tarabai, com o objetivo de viabilizar o exercício das atividades para as quais fora criada.

ARTIGO 2º - Tendo em vista o caráter eminentemente público dos serviços a serem prestados pela concessionária, fica dispensada a realização de concorrência pública para a efetivação da presente concessão.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 28 de abril de 2006.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL